

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.04.2012.**

1 Aos 02 (dois) dias do mês abril do ano 2012 (dois mil e doze), às 9h30m (nove horas e  
2 tinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro  
4 **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Marcelo**  
5 **Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Edilton Meireles**  
6 **de Oliveira Santos** (DIR), **Auristela Felix de Oliveira Teodoro** (FCC), **Moema**  
7 **Cortizo Bellintani** (BIO), **André Luís Mota dos Santos** (ECO), **Ricardo Coutinho**  
8 **(ICI)**, **Uilma Rodrigues de Matos** (EDC), **Maria Consuelo Caribé Ayres** (MEV),  
9 **Cristiano de Oliveira Fontes** (ENG), **Fabiana Dultra Britto** (DAN), **Marco Aurélio**  
10 **de Figueiras Gomes** (ARQ), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Laila Cavalcante Rosa**  
11 **(MUS)**, **Arno Brichta** (GEO), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Frederico**  
12 **Vasconcellos Prudente** (FIS), **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Edméia de Almeida**  
13 **Coelho** (ENF), **Maria Hermínia Olivera Hernandez** (EBA), **Maria do Carmo**  
14 **Santos Varela** (QUI), **Leny Alves Bomfim** (ISC), **Hebe Alves** (TEA), **Dante Lucchesi**  
15 **Ramacciotti** (LET), **Songeli Menezes Freire** (ICS) e **Tarcísio Matos de Andrade**  
16 **(FMB)**. Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão e registrou a presença  
17 da Conselheira Auristela Felix de Oliveira Teodoro, nova representante da Faculdade de  
18 Ciências Contábeis no Conselho, participando, pela primeira vez, de reunião daquele  
19 Colegiado, bem como do Professor Carlos Arthur Cavalcante, integrante da Pró-  
20 Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação, especialmente convidado ao comparecimento,  
21 em face da sua ligação com um dos tópicos da pauta. Em seguida, o **Senhor Presidente**  
22 passou à apreciação da Ata da sessão anterior do CAPEX (19.03.2012), que, submetida  
23 à votação, foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia, item 01: Apreciação de**  
24 **processos**. Em função da ausência da Conselheira Dulce Lamego, Pró-Reitora de  
25 Extensão, encarregada do prévio exame e emissão de relato sobre o assunto, o  
26 Presidente solicitou ao Conselheiro **Edilton Santos** que procedesse à apresentação,  
27 efetivamente realizada, dos pareceres de dois processos de cursos de especialização,  
28 pela justificada razão da sua direta correlação com a Faculdade de Direito, ambos com  
29 pareceres emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão, concluindo pelo deferimento. Após  
30 alguns comentários e registros em breve procedimento de discussão plenária, o  
31 Conselheiro **Frederico Prudente** pediu vista a ambos os processos, então acatada, com  
32 a imediata suspensão das suas avaliações. **Item 02: Regulamentação do PIBIC.**  
33 **Relator: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa,**  
34 **Criação e Inovação)**. Com a palavra, o **relator** comentou sobre o início, em momento  
35 anterior, da análise da minuta referente ao aludido tema, então disponibilizada e  
36 submetida à apreciação colegiada em versão atualizada e intitulada “Política de  
37 Iniciação Científica e de Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e  
38 Inovação da UFBA: Critérios para Formação dos Comitês Interno e Externo do PIBIC e  
39 do PIBIT, incluindo os subcomitês, seus líderes, assessores *ad hoc* e demais elementos  
40 pertinentes, em consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o Documento ‘Iniciação  
41 Científica – Normas Gerais’ da FAPESB” e assinalou a premência para montagem dos  
42 correspondentes Comitês, com a solicitação da sua agilização por parte do Conselho. O  
43 Conselheiro **Frederico Prudente** levantou uma questão preliminar, atinente à  
44 necessidade de prévia identificação e definição do órgão responsável pela designação  
45 das mencionadas equipes, por ele considerada indispensável em etapa antecedente ao  
46 debate sobre a matéria, consubstanciado na apreciação e deliberação acerca do citado  
47 texto documental, tendo o **Presidente** se reportado e proposto o imediato

Gláucia

pesquisa

Edilton Santos

Uilma Rodrigues de Matos

Frederico

Uilma Rodrigues de Matos

Arno Brichta

1

Arno Brichta

48 direcionamento da discussão para o Art. 2º da minuta, em cujo teor poderia ser  
49 encontrada a requerida resposta, ao referir que “os membros dos subcomitês são  
50 designados pela PROPCI, a partir de indicações das Unidades Universitárias e dos  
51 Programas de Pós-Graduação da UFBA, e dos bolsistas de produtividade em pesquisa  
52 (PQ) e em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT) do CNPq ou  
53 UFBA/CNPq [coordenador de projeto do PROGRAMA PESQUISADOR UFBA DE  
54 PRODUTIVIDADE CNPq (PROPI)] lotados na UFBA.” O Conselheiro **Frederico**  
55 **Prudente** discordou da sugestão apresentada, com a ponderação da motivação e  
56 existência de controvérsias sobre o assunto, a partir da própria essência do Art. 1º da  
57 minuta e reforçou a pessoal concepção quanto à sua recomendável análise e definição  
58 precedente, para posterior desmembramento das subseqüentes etapas relativas ao tema  
59 em apreço, constante do documento em exame e correspondente à regulamentação do  
60 PIBIC. O **relator** comentou sobre a inviabilidade de definição de um Conselho  
61 assessor, em determinada instância, por um setor ou organismo de âmbito diverso e o  
62 **Presidente**, uma vez mais aludindo ao referido Art. 2º, ressaltou e centralizou o arguido  
63 impasse no aspecto central da decisão sobre a indicação dos Comitês, se através da  
64 PROPCI ou pelo CAPEX, tendo a Conselheira **Fabiana Brito** externado sua opção pela  
65 2ª alternativa, por ela considerada mais pertinente, em função da forma do envolvimento  
66 colegiado com os problemas universitários de pesquisa, adicionalmente opondo-se a  
67 eventual procedimento da sua concretização em relação a certa área, por outra distinta e  
68 dela desconhecadora das respectivas especificidades. O **relator** referiu a inexistência de  
69 atribuição ou competência do Conselho para nomeação de assessores diretamente  
70 relacionados com a Administração Central da UFBA, portanto, da Magnífica Reitora,  
71 então estabelecendo uma correlação com a equivalente situação do CNPq, cujos  
72 membros do Conselho Assessor são escolhidos pela diretoria do órgão, assim como  
73 também ocorre com outros casos similares do Governo federal e do setor público,  
74 geralmente formalizados através de indicações dos seus gestores, e sublinhou a  
75 inviabilidade de acontecimento da preocupação evidenciada pela Conselheira Fabiana  
76 Brito, com a garantia da execução das designações através das próprias e respectivas  
77 Unidades Uversitárias, tendo esta, contudo, apontado uma concepção discretamente  
78 diferente e peculiar da forma de atuação dos Comitês, ao salientar que, diferentemente  
79 do aventado mecanismo de assessoramento da Reitoria, na verdade, eles o fazem em  
80 relação às políticas por esta definidas, portanto, não possuindo os seus membros uma  
81 vinculação direta com a mencionada dirigente. O Conselheiro **Marco Aurélio Gomes**  
82 distinguiu os dois momentos de formação das equipes e de apresentação de propostas e  
83 admitiu a possibilidade de entendimento e equilíbrio, na forma de um meio termo, entre  
84 as intervenções da PROPCI e do CAPEX. O **relator** insistiu na importância da  
85 efetivação da indicação por meio da Administração Central, sem a suposta participação  
86 necessária do Conselho, com o reiterado argumento do seu envolvimento,  
87 diferentemente do Colegiado, com os profissionais a serem escolhidos e determinados e  
88 aproveitou para enfatizar o desaconselhável procedimento da eventual nomeação de um  
89 assessor de uma área por meio de outra, então exemplificando com o caso da definição,  
90 por Letras, de um assessor de Artes. O Conselheiro **Frederico Prudente** defendeu a  
91 realização do trabalho de sistematização através da PROPCI, com base, inclusive, no  
92 conhecimento por ela disponível acerca dos possíveis candidatos, devendo, entretanto,  
93 caber ao CAPEX a decisão final sobre a constituição das já referidas equipes. O  
94 **Presidente** sublinhou, do conjunto de registros e discussões, as seguintes proposições  
95 conclusivas sobre a matéria em exame, a serem submetidas à deliberação plenária: 1-  
96 indicação dos nomes dos Comitês pela PROPCI, nas condições apresentadas na minuta,  
97 ouvidas todas as instâncias diretamente relacionadas com as atividades de pesquisa; 2-

98 definição de tais grupos por meio de um órgão alternativo, de conotação superior, em  
99 face da sua caracterização de Comitês Institucionais, consubstanciado na competente  
100 capacidade do CAPEX de intervenção basicamente homologatória, em conformidade  
101 com posicionamento do Conselheiro Marco Aurélio Gomes; 3- decisão do assunto pelo  
102 Conselho, com a prerrogativa da substituição e alteração de nomes, de acordo com a  
103 concepção do Conselheiro Frederico Prudente. A Conselheira **Fabiana Brito** indagou  
104 sobre a possibilidade de aplicação, no caso em apreço, do processo utilizado para  
105 definição da composição do CTC (Comitê Técnico-Científico) do CT-INFRA e o  
106 **relator** aludiu à inviabilidade da sua implementação, mediante explanação das devidas  
107 diferenças operacionais entre as duas situações, não comparáveis sob tal aspecto, dessa  
108 forma não sendo recomendável a aventada extensão metodológica. O **Presidente**  
109 procedeu à votação em duas etapas: 1- **decisão acerca da alternativa indicação dos**  
110 **Comitês pela PROPCI ou pelo CAPEX, tendo a primeira obtido 6 votos, a segunda**  
111 **12 votos e 4 abstenções, assim definindo-se pela sua formalização através do**  
112 **Conselho.** A Conselheira **Maria Consuelo Ayres** prestou declaração de voto para  
113 atribuir a sua abstenção ao habitual comportamento plenário demasiadamente debatido  
114 e frequentemente desprovido de um desfecho decisório conclusivo, em virtude das  
115 sempre questionadas competências colegiadas para deliberação sobre as matérias em  
116 pauta, então ensejando dúvidas e insegurança quanto ao efeito prático das medidas  
117 tomadas e ao caráter democrático do CAPEX e da própria UFBA. Em seguida, o  
118 Conselheiro **Frederico Prudente** comentou sobre a similaridade da sua fala com a  
119 concepção e manifestação do Conselheiro Marco Aurélio Gomes, basicamente  
120 diferenciando-se no aspecto concernente à forma de compreensão da expressão  
121 “homologação”, tendo este, então, proposto a utilização de algum outro termo em  
122 substituição àquele motivador de certa confusão e polêmica, em seguida registrando,  
123 através do seu pronunciamento, a específica intenção pessoal de colaboração com o  
124 aprimoramento do processo, mediante ampla discussão, sem qualquer pretensão  
125 obstrutiva ou de uma possível interrupção e recomeço das ações já em curso. O **relator**  
126 associou um eventual comportamento não homologatório a uma concreta iniciativa  
127 deliberativa do CAPEX, em consequência do veto compulsoriamente modificador de  
128 nomes, a ele, portanto, contrapondo-se, com base na configuração regimental  
129 universitária vigente, que não atribui ou reconhece competência àquele colegiado para  
130 tal execução. O **Presidente** considerou saudável, e de certa forma usual, o envolvimento  
131 de tais órgãos com atividades daquela natureza, ou seja, no caso em tela, do próprio  
132 Conselho com o trabalho de composição dos subcomitês, todavia recomendando zelo e  
133 prudência na sua aplicação, com o duplo cuidado de não se incorrer em equivocado  
134 comportamento invasivo de funções inerentes a outros setores, principalmente de  
135 natureza operacional, não condizentes com as características colegiadas, e de se evitar  
136 comprometedores procedimentos atinentes à aludida infração normativa institucional. O  
137 Conselheiro **Frederico Prudente** ratificou a sua concepção de simples apreciação e, se  
138 for o caso, possível veto de nomes pelo CAPEX, mediante análise da lista de nomes a  
139 ser disponibilizada, sem que isto venha a implicar significativas alterações ou um  
140 possível refazimento da tarefa já realizada pela PROPCI. A Conselheira **Leny Bomfim**  
141 retomou o resultado da votação anterior para justificar a sua abstenção, ali ocorrida,  
142 através da dupla motivação de falta de elementos mais consistentes para formação de  
143 um embasado juízo de natureza conclusiva sobre o tema e de pessoal incerteza e  
144 insegurança acerca do modo de encaminhamento daquela segunda fase de votação, de  
145 imprecisa demarcação quanto aos limites das ações de deliberação, veto e homologação,  
146 fazendo-se necessária uma clara posição e fixação dos citados marcos definidores da  
147 atuação do Conselho na questão em exame. A Conselheira **Fabiana Brito** apoiou o

*Frederico Prudente*

*Frederico Prudente*

*Frederico Prudente*

*Frederico Prudente*

*Frederico Prudente*

*Frederico Prudente*

148 posicionamento correspondente à fala precedente, por ela endossada, referente à  
149 inexistência, na alternativa proposta em debate, de qualquer pretensão mais radical de  
150 refazimento de trabalhos, bem como de usurpação de competências ou confronto  
151 regimental e legal. Em seguida, o **Presidente procedeu à 2ª etapa deliberativa**, então  
152 sintetizando e destacando as proposições disponíveis: 1- participação do CAPEX de  
153 maneira e conotação decisórias para a composição dos Comitês; 2- limitação da sua  
154 forma de atuação ao simples procedimento homologatório, com a opcional possibilidade  
155 de aceitação ou veto de nomes sugeridos. Em tais condições, **submeteu as duas**  
156 **alternativas à votação, tendo a primeira obtido 10 votos, a segunda 12 votos e 1**  
157 **abstenção, dessa forma definindo-se pela sistemática de composição dos Comitês a**  
158 **partir de indicações encaminhadas pela PROPCI para a devida e subsequente**  
159 **homologação, mediante acatamento ou veto, por parte do CAPEX.** Na  
160 continuidade, o **Presidente** passou ao tópico, igualmente revestido de certa  
161 complexidade e polêmica, identificado, no texto da minuta, no seu Art. 2º, § 3º, atinente  
162 aos autores das já mencionadas indicações: “Cada bolsista de produtividade PQ ou DT  
163 (CNPq) ou UFBA/CNPq [coordenador de projeto do PROGRAMA PESQUISADOR  
164 UFBA DE PRODUTIVIDADE CNPq (PROPI)] poderá indicar um nome,  
165 especificando, nesta indicação, o subcomitê específico da indicação; cada indicação  
166 deste tipo terá um peso de um quarto em relação aos outros dois tipos de indicação  
167 definidos nos § 1º e 2º supra.”. O Conselheiro **Frederico Prudente** estabeleceu uma  
168 distinção entre as indicações institucionais e individuais e o relator declarou, com base  
169 no teor documental, a intenção da PROPCI de vincular o conjunto dos eleitores a uma  
170 ampla representatividade institucional e reconhecimento individual. A Conselheira  
171 **Fabiana Brito** apoiou a concepção externada pelo Conselheiro Frederico Prudente, com  
172 ênfase para o caráter coletivo e o fortalecimento da representação de grupos, em parcial  
173 detrimento individual. O **Presidente** referiu, a partir dos pronunciamentos e opiniões  
174 apresentadas, a possibilidade da execução de indicações individuais por meio de  
175 professores permanentes dos cursos de pós-graduação e profissionais aposentados  
176 diretamente envolvidos com o programa, além dos já aventados pesquisadores com  
177 bolsa de produtividade. O Conselheiro **Dante Ramacciotti** opôs-se à consideração de  
178 situações de natureza excepcional para efeito de elaboração da minuta e defendeu a sua  
179 manutenção redacional na formatação apresentada; a Conselheira **Moema Bellintani**  
180 ressaltou as duas principais opções de manutenção da situação atual ou ampliação da  
181 indicação coletiva; e o Conselheiro **Marco Aurélio Gomes** posicionou-se  
182 favoravelmente à inclusão dos mencionados professores da pós-graduação. O **relator**  
183 reportou-se ao conteúdo do aludido Art. 2º, § 3º, para sublinhar a sua concepção  
184 altamente inclusiva e satisfatória. O **Presidente colocou em votação as duas propostas**  
185 **conclusivamente existentes**, respectivamente relacionadas com a sua execução em  
186 caráter mais restrito, sob a faiação disponibilizada, com a limitação do eleitorado aos  
187 portadores de bolsas de produtividade, ou com a inserção, de modo adicional ao  
188 primeiro caso considerado, dos já referidos docentes, **tendo a primeira obtido 7 votos**  
189 **e a segunda 14 votos, dessa forma aprovando-se a definição do conjunto eleitoral**  
190 **nas condições originariamente sugeridas, com a agregação dos professores**  
191 **permanentes dos programas de pós-graduação.** Em “O que ocorrer”, o Conselheiro  
192 **Frederico Prudente** solicitou o envio eletrônico dos projetos da FINEP, por parte da  
193 PROPCI, a todos os Conselheiros, assim facultando-lhes acesso e conhecimento das  
194 correspondentes propostas, como se fez no ano anterior. O **Presidente** informou acerca  
195 da parcial conclusão, pela Comissão responsável, de minuta de documento referente à  
196 progressão docente, acrescentando que a CPPD encaminhara ao Conselho Universitário  
197 a versão atualizada da minuta de resolução sobre o assunto, a qual a Secretaria dos

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- A large signature on the left, possibly "Marco Aurélio Gomes".  
- "Frederico Prudente" written in blue ink.  
- "Dante Ramacciotti" written in blue ink.  
- "Moema Bellintani" written in blue ink.  
- "Marco Aurélio Gomes" written in blue ink.  
- "Frederico Prudente" written in blue ink.  
- "Dante Ramacciotti" written in blue ink.  
- "Moema Bellintani" written in blue ink.  
- "Marco Aurélio Gomes" written in blue ink.  
- "Frederico Prudente" written in blue ink.  
- "Dante Ramacciotti" written in blue ink.  
- "Moema Bellintani" written in blue ink.  
- "Marco Aurélio Gomes" written in blue ink.

198 Órgãos Colegiados irá distribuir aos membros do CAPEX para conhecimento e  
199 possíveis sugestões. Não mais havendo pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a  
200 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo  
201 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,  
202 com menção a sua aprovação.

*Aprovada, por unanimidade. em 16.04.2012.*

*Alfredo Costa*  
*Daron*  
*Maurício*  
*Dub*  
*Frederico Vasconcelos*  
*Frederico Vasconcelos Presidente*  
*Arno Prietz*  
*Ulysses Hite*  
*Richard Catil*  
*Admar Thiele*  
*Franco Mucci*  
*João C. Brand*  
*André Luís Motadez Janlos*  
*Ubirne Rodrigues*  
*Luizela Felix de Oliveira Seabra*  
*One Cristina Sab*  
*Laila Rosa*  
*Luiz Alberto de C. Fraine - efetivo*  
*Marize Silva Jhonede - suplente*  
*Jose Alves de Silva - suplente*  
*Moema Cortizo Mellintanni*

